



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
VIRGÍNIA MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2486-SME	COORDENADOR DE TURNO	25/10/2023 A 23/01/2024
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	10/4002 – SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	13/09/2023 A 12/12/2023
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/2023 A 19/02/2024
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	PROFESSOR	10/0281- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	21/11/2023 A 19/02/2024
MONICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2512 - SME	COORDENADOR DE TURNO	13/09/2023 A 12/12/2023
GRASIELA DE FÁTIMA J.V. GOUDARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10/3936-SME	COORDENADOR DE TURNO	04/11/2023 A 02/02/2024
FÁTIMA M.BIANCO SALOMON	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2489 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	03/11/2023 A 01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

